



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021**

### **ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021**

Às sete horas e dez minutos do décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes e Elizabete Batista Pereira Silva, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 008/2021, que versa a Aquisição de Feijão – Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Educação, Esporte, Cultura e Turismo, do Município de Pinheiros/ES.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestaram interesse em impugnar o referido edital. Tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame apenas 02 empresas, sendo:

- **S. J. DEGASPERI LTDA**, que apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.

- **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, que apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.

Iniciamos a abertura da “Proposta de Preços” e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **S. J. DEGASPERI LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$110.814,00 (Cento e dez mil reais, oitocentos e quatorze reais).

- **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$106.196,75 (cento e seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021**

Após apresentação das Propostas de Preços prosseguimos com abertura dos envelopes de “Habilitação” das empresas classificadas e vimos que as mesmas cumpriram fielmente as regras editalícias.

Sendo assim, declaramos a empresa **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP** vencedora do certame.

Intimamos as empresas classificadas, sendo:

1º Lugar: **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**

2º Lugar: **S. J. DEGASPERI LTDA**, a apresentar amostra do produto na Secretaria de Educação ATÉ o dia 22/06/2021 as 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão onde o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba pertinente.

**VANEY LACERDA FERNANDES**

Presidenta da CPL

**JORDANA F. ALTOÉ**  
Membro

**ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA**  
Membro

**DIEGO A. A. FERNANDES**  
Membro